



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 356

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 356

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Terceiro Setor	8
Chamamento Público	8
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.260, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a permissão de uso de área pública ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 6.413/2022 desta Prefeitura,

CONSIDERANDO que no imóvel de propriedade do Município, localizado no Residencial Reserva da Barra há um reservatório de água destinado para suprir a demanda de água existente nas imediações;

CONSIDERANDO que, conforme Lei nº 727, de 21 de dezembro de 1971, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE compete, dentre outras atribuições, operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 44.497.659/0001-70, o uso do imóvel localizado na Avenida João da Silva Nogueira, nº 1050, neste Município, medindo de frente para a Avenida João da Silva Nogueira (lado par) 12,30 metros; do lado direito de quem da Avenida João da Silva Nogueira olha o imóvel, mede 9,05 metros, confrontando com a área verde; do lado esquerdo, mede 9,05 metros, confrontando com a área verde; nos fundos confronta com o Loteamento Reserva da Barra, mede 12,30 metros; encerrando a área de 111,32 m².

Parágrafo único. O imóvel deverá ser utilizado pelo SAAE para a manutenção, conservação e operação do reservatório de água existente no local.

Art. 2º Entre as partes será firmado um Termo de Permissão de Uso da aludida área, o qual terá validade pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que a permissionária esteja cumprindo às normas nele constantes e preservados o interesse público.

Art. 3º A permissão de uso não poderá ser cedida, caucionada, transferida, ou de qualquer forma alienados os direitos dela decorrentes, sob pena de revogação da permissão, sem direito a indenização, sob qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 2 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO								
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
S U P L E M E N T A C A O								
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01366	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		50.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							50.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00		50.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00	
C L A S S I F I C A C A O								
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
17.01.00	3.3.50.00.00	15 122 5001 - 2295	01	01790	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.000,00	
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01806	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS		37.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							50.000,00	

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		:	09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE		:	09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN\200AS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
04								ADMINISTRACAO			
04.122								ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122		7001.2292						MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			50.000,00
TOTAL GERAL										50.000,00	



ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		17.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
UNIDADE :		17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
15								URBANISMO			
15.122								ADMINISTRACAO GERAL			
15.122		5001						CIDADE LIMPA			
15.122		5001.2295						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
							01	TESOURO		-13.000,00	
ORGAO :		18.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE :		18.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
10								SAUDE			
10.301								ATENCAO BASICA			
10.301		1009						GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
10.301		1009.2312						ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
							01	TESOURO		-37.000,00	
TOTAL GERAL										-50.000,00	

Portarias

PORTARIA Nº 9.460, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. ADRIANO TESTA, portador do RG/SP. 19.200.054, ocupante do cargo público de Secretário Adjunto de Obras E Serviços, nomeado através da Portaria nº 9360, de 8 de agosto de 2022, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.461, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessação do afastamento concedido à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.939/2023, em 03 de novembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 1º de dezembro de 2022, o afastamento concedido à servidora SAMANTA BUENO DE CAMARGO CAMPANA, portadora do RG nº 34.974.765-9, através da Portaria nº 8.444, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

16 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de diversos materiais hospitalares.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2022

Contratada: Soquímica Laboratórios Ltda, no valor unitário para os itens 03-R\$ 80,43; 05-R\$ 12,50, totalizando R\$ 145.645,00. Barra Bonita, 10 de novembro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

Contratada: Cirúrgica União Ltda, no valor unitário para o item 04-R\$ 15,59, totalizando R\$ 3.118,00. Barra Bonita, 10 de novembro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022

Contratada: Pontual Comercial Eireli, no valor unitário para o item 01-R\$ 0,50, totalizando R\$ 1.000,00. Barra Bonita, 10 de novembro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022

Contratada: M.F. Comercio, Gerenciamento e Serviços Eireli Epp, no valor unitário para o item 07-R\$ 12,28, totalizando R\$ 3.684,00. Barra Bonita, 10 de novembro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022

Contratada: Bellamed Produtos Hospitalares Eireli Me, no valor unitário para o item 02-R\$ 9,08, totalizando R\$ 9.080,00. Barra Bonita, 10 de novembro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022

Contratada: Golden Clean Produtos Comerciais Ltda Epp, no valor unitário para o item 06-R\$ 19,60, totalizando R\$ 19.600,00. Barra Bonita, 10 de novembro de 2022. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 085/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de instalação de diversos aparelhos de ar condicionado, na data de 11/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa



José Henrique Perassoli do Nascimento 40848963814, item 01, no valor total de R\$ 7.789,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 16 de novembro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 086/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação e instalação de estruturas cenográficas para fins de atrativos turísticos e locação de elementos de iluminação decorativas natalinas para serem utilizados nas comemorações de final de ano da Estância Turística de Barra Bonita, na data de 11/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Cunha & Cunha Eventos e Negócios Ltda Me, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 119.268,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 16 de novembro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Chamamento Público

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através da Secretaria Municipal de Social e da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, torna público para ciência dos interessados, a alteração da data de abertura dos envelopes de Edital de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 09/2022

Edital de Chamamento Público nº 09/2022, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Crianças e Adolescentes entre 6 e 15 anos – Recurso Federal”. A nova data de credenciamento dos interessados será dia 19 de dezembro de 2022, às 13:30 horas.

Edital e outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios do Município, localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Bairro: Centro, Cep: 17.340-029, na cidade de Barra Bonita, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas ou através do fone (14) 3604.4000, ramal 4028, ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) katia.convenios@barrabonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 16 de novembro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão (Presencial) nº 23/2022, Edital nº 30/2022, cujo objeto é a aquisição de bombas dosadoras e válvulas de injeção destinados ao setor químico desta Autarquia, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 09 de Novembro de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação da empresa EMEC Comércio de Equipamentos Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 08.609.254/0001-13, no valor total de R\$ 21.440,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/ SP, 16 de Novembro de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br